



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Portaria-GP nº 231/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 33/2013, de 26.11.2013,

### **RESOLVE:**

I - Nomear os seguintes membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Trânsito:

- a) Narciso Amaral da Silva, Secretário Municipal de Urbanismo e Trânsito, que será seu Presidente;
- b) Terezinha de Jesus Cavalcanti, Secretária Municipal de Orçamento e Finança, que será sua Vice-Presidente;
- c) Marcos Aurélio Barros Aguiar, representando a comunidade;
- d) Vereador João Antônio Nogueira Filho, representando a Câmara Municipal;
- e) José Aleixo Xavier, Controlador Interno da Prefeitura.

II- Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**

Prefeito Municipal